



LANÇADO NO SIGA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

063/2023

Processo Administrativo: 133/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz/Bahia.

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União.

EMPENHADO

000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz - BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e proteção de eventos. Santa Luz, 24 de junho de 2023, 13h 24 do julho de 2023, e a qual não contém erros.

Autuação

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Santaluz - Bahia, 24 de junho de 2023.

Angela Maria dos Reis Pinho
Comissão de Contratação

000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Rua Getúlio Vargas, 690
Centro
SANTALUZ
CNPJ: 13.807.870/0001-19

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 42276 / 2023

Centro de Custo: - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

SANTALUZ, BA 14/07/2023

Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz/Bahia.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as comemorações alusivas ao Aniversário de emancipação política de Santaluz- Bahia que acontecerá nos dias 21 a 24 de julho de o corrente ano.

Considerando que este evento normalmente traz para o município um aumento significativo de pessoas durante os dias festivos, devidos a realização de shows com participação de artistas de renomes nacionais em suas artes.

Considerando que patrimônio público, para efeito de proteção é toda edificação, praças, espaços e parques, bem como, todos que ali laboram, passem e se divertem.

Considerando que proteção é propiciar maior tranquilidade aos munícipes e visitantes que participarão dos eventos festivos do município, que para tanto, é necessário que o município ofereça condições para ampliar a sensação de segurança.

Considerando que o local previsto para realização do evento é amplo e o número de pessoas participantes se aglomeram em todo o espaço físico, sendo, portanto, necessário a utilização de um serviço de segurança eficaz, capaz de coibir possíveis práticas de condutas ilícitas.

Desta feita, fica clara a necessidade de contratação de Empresa Privada Especializada em Segurança de Eventos.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PER.	UNID	PREÇO	TOTAL
001	11612100002 SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA:Para minimização de riscos, conter brigas e confusões, evitar tumultos e agressões entre outros.	320,00	1,00	DN		

Valor Total: R\$0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Rua Getúlio Vargas, 690
Centro
SANTALUZ
CNPJ: 13.807.870/0001-19

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 42276 / 2023

Centro de Custo: - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

SANTALUZ, BA 14/07/2023

Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz/Bahia.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as comemorações alusivas ao Aniversário de emancipação política de Santaluz- Bahia que acontecerá nos dias 21 a 24 de julho d o corrente ano.

Considerando que este evento normalmente traz para o município um aumento significativo de pessoas durante os dias festivos, devidos a realizaç de shows com participação de artistas de renomes nacionais em suas artes.

Considerando que patrimônio público, para efeito de proteção é toda edificação, praças, espaços e parques, bem como, todos que ali laboram, pas sejam e se divertem.

Considerando que proteção é propiciar maior tranquilidade aos munícipes e visitantes que participarão dos eventos festivos do município, que para tanto, é necessário que o município oferte condições para ampliar a sensação de segurança.

Considerando que o local previsto para realização do evento é amplo e o numero de pessoas participantes se aglomeram em todo o espaço físico, sendo, portanto, necessário a utilização de um serviço de segurança eficaz, capaz de coibir possíveis praticas de condutas ilícitas.

Desta feita, fica clara a necessidade de contratação de Empresa Privada Especializada em Segurança de Eventos.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PER.	UNID	PREÇO	TOTAL
001	11512100002 SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA:Para minimização de riscos, conter brigas e confusões, evitar tumultos e agressões entre outros.	320,00	1,00	DN	R\$201,667	R\$64.533,440

Valor Total: R\$64.533,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2386 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 18 de julho de 2023.

Do: Secretaria Municipal de Administração

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação a dotação orçamentária para abertura de processo administrativo do objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz/Bahia.

Prezado Senhor,

Em observância ao art. 72, Inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, solicitamos neste setor contábil a demonstração da compatibilidade de adequação orçamentária para Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz/Bahia.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais).

Atenciosamente,


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Administração

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Santaluz - BA, 18 de julho de 2023

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Administração

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a informação sobre a demonstração de compatibilidade e adequação orçamentária objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz-Ba, tem a informa-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
- b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

PARECER CONTABIL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 0501

PROJETO ATIVIDADE: 2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

UNIDADE: 0801

PROJETO ATIVIDADE: 2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

UNIDADE: 1501

PROJETO ATIVIDADE: 2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

Atenciosamente,

Naiara da Cunha Carmo

Departamento de Contabilidade

Naiara da Cunha Carmo
Diretora de Depart. de Contabilidade
Decreto 026/2021

000006



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 - site: www.santaluz.ba.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Administração

1- OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz/Bahia.

2- JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as comemorações alusivas ao Aniversário de emancipação política de Santaluz- Bahia que acontecerá nos dias 21 a 24 de julho do corrente ano.

Considerando que este evento normalmente traz para o município um aumento significativo de pessoas durante os dias festivos, devidos a realização de shows com participação de artistas de renomes nacionais em suas artes.

Considerando que patrimônio público, para efeito de proteção é toda edificação, praças, espaços e parques, bem como, todos que ali laboram, passeiam e se divertem.

Considerando que proteção é propiciar maior tranquilidade aos munícipes e visitantes que participarão dos eventos festivos do município, que para tanto, é necessário que o município ofereça condições para ampliar a sensação de segurança.

Considerando que o local previsto para realização do evento é amplo e o numero de pessoas participantes se aglomeram em todo o espaço físico, sendo, portanto, necessário a utilização de um serviço de segurança eficaz, capaz de coibir possíveis praticas de condutas ilícitas.

Serão montados 03 portais de abordagem para inibir a entrada de armas, garrafas de vidro, drogas ilícitas e materiais perfuro cortantes sendo necessário utilização de Seguranças tanto do sexo masculino, como do sexo feminino. Além disso serão fechadas ruas que dão acesso ao local do evento para que o fluxo de carros e motos não atrapalhe os pedestres e evite acidentes e, portanto, necessário a utilização de seguranças nos referidos fechamentos. Será montado no circuito do evento o pronto socorro e para controlar o acesso de pessoas e garantir o serviço dos profissionais de saúde será preciso ter seguranças no local. Além disso no acesso ao camarim será preciso utilizar seguranças para garantir a segurança da equipe de trabalho e dos artistas.

Desta forma, fica clara a necessidade de contratação de Empresa Privada Especializada em Segurança de Eventos.

A necessidade de contratação é para complementação do ambiente, considerando que o efetivo policial por si só não será suficiente, pois o público estimado é de aproximadamente 20.000 (vinte mil) foliões, tendo em vista que o efetivo policial militar contará em média com 80 policiais e que a Guarda Civil Municipal contará com 40 agentes, tendo como orientação no que dispõe ser necessário para cada 50 foliões, 1 agente de segurança.

Portal 01 - atrás do banco do Banco do Brasil = 20 seguranças;

Portal 02 - próximo Demacol = 20 seguranças;

Portal 03 - próximo ao Cenos = 15 seguranças;

Posto de saúde = 03 seguranças;

Avulsa de emergência = 03 seguranças;

Camarim = 04 seguranças;

Banheiros = 06 seguranças;

Fechamento de ruas de acesso = 09 seguranças;

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 - site: www.santaluz.ba.gov.br



Os seguranças irão executar o serviço de Sexta a Segunda, 12 horas por dia, das 18h às 06h, totalizando 48 horas durante o evento.

Diante das justificativas apresentadas, faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente em seu artigo 75, inciso II).

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII da Lei Federal 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal Nº 431/2021.

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade), é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."*

3.4. Nesse mesmo sentido, o nobre doutrinador Adilson Abreu Dallari destaca que: *"Nem sempre, é verdade, a licitação leva uma contratação mais vantajosa. Não pode ocorrer, em virtude da realização do procedimento licitatório, o sacrifício de outros valores e princípios consagrados pela ordem jurídica, especialmente o princípio da eficiência."*

3.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.6. A contratação via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que a realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

4 - DA RAZÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:

11. No que diz respeito à razão da escolha do fornecedor, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021 e o artigo 24 do Decreto Municipal 431/2021, a escolha da empresa será com base na área do objeto de pretensão contratual, que preencherá os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ofertar proposta mais vantajosa para a administração pública.

5 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.307.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 - site: www.santaluz.ba.gov.br



5.1. A justificação dos preços será com base nos preçecitos do artigo 72, VII da Lei 14.133/2021 e o artigo 11 do Decreto Municipal 431/2021, apresentando a melhor proposta para a administração pública;

5.2. Sendo assim, declara-se que o menor preço praticado para a referida contratação deverá ser compatível com o mercado, sendo justa para esta Administração.

6 – FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6.1. Os serviços serão prestados para proteção de pessoas e patrimônio público no local onde será realizado o evento, como seja em Rua Pública (Avenida Nilton Oliveira Santos) que acontecerá nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, durante o Santaluz Fest 2023 na cidade de Santaluz/Bahia.

6.2. Os seguranças deverão apresentar-se devidamente caracterizados com o uniforme da Empresa contratada, inclusive a equipe de uso de terno, desarmados, portando apenas os equipamentos necessários, especificamente: **cassetetes/bastões, detector de metais, lanternas, apitos sinalizadores, rádios portáteis e outros equipamentos necessários ao bom desempenho de suas atividades.**

6.2.2. No caso de comprovada defasagem do quantitativo de seguranças empregados a cada dia, além das sanções pertinentes será paga somente o valor correspondente ao número de seguranças efetivamente empregados no dia.

7 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

Item	Especificações	Qtd. Seguranças	UND/ DIAS	Qtd. Total Diaris	Valor Diaris	TOTAL
01	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA: Para minimização de riscos, conter brigas e confusões, evitar tumultos e agressões entre outros.	80	4	320	R\$: 175,00	R\$: 56.000,00

O valor estimado da contratação deverá ser de aproximadamente **R\$: 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais).

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referente a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação **técnica** (rol do artigo 67), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) habilitação **econômico-financeira** (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 - site: www.santaluz.ba.gov.br



7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Atestado de capacidade técnica profissional;
11. Alvará de localização e funcionamento;
12. Atestado de Capacidade Técnica que comprove já ter executado ou estar executando serviços da mesma natureza (SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA DE VIGILÂNCIA EM EVENTOS);

9 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 9.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.
- 9.2. A contratante deverá indicar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail licita.santaluz@gmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

10 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 10.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:
- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
 - b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
 - c) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal ou Fatura dos serviços prestados, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.
 - d) Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação relacionados abaixo:
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (em www.tst.jus.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011, visando à comprovação a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
 - Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
 - e) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
 - f) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 - site: www.santaluz.ba.gov.br



g) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;

h) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

i) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

11 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 0501

PROJETO ATIVIDADE: 2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

UNIDADE: 0801

PROJETO ATIVIDADE: 2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

UNIDADE: 1501

PROJETO ATIVIDADE: 2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

12 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. A seleção do prestador de serviço será baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência e atrelado a proposta mais vantajosa conforme pesquisa de preço feita no Departamento de Compras, conforme documentos acostados aos autos do processo.

12.2. A empresa a ser contratada será notória em sua área de especialização, deverá cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

13 - DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 02 (dois) meses a contar da assinatura do termo de contrato.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA obriga-se a:

14.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

000011 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 - site: www.santaluz.ba.gov.br



14.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções e resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

14.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;

14.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

14.1.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;

14.1.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.8. Relatar à Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

14.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

14.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

14.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

14.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

14.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

15 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

15.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

15.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

15.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, mantendo em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

15.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

16 - DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto licitatório.

17 - DO REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 - site: www.santaluz.ba.gov.br



17.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

17.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

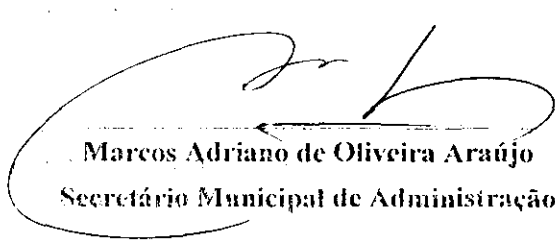
18 – DO FORO

18.1. O Município de Santaluz reserva-se no direito de impugnar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

18.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos contantes na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 431/2021.

18.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Santaluz - BA, em 18 de julho de 2023.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Administração

000013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 -site: www.santaluz.ba.gov.br



DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

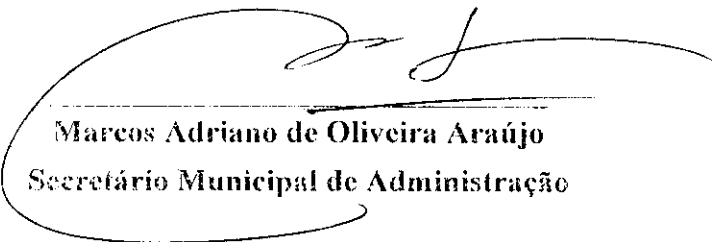
1. Da composição de custos

A contratação dos agentes de segurança será feita com jornada diária de 12 horas, das 18 horas às 06 horas da manhã, totalizando 48 horas totais, ao final do evento Santaluz Fest.

Não serão pagas despesas decorrentes de lanches, hospedagens, transportes ou fardamentos, sendo responsabilidade apenas o pagamento de diárias.

DÍAS	AGENTES	PÚBLICO	CARGA HORÁRIA
21	80	20.000	12:00 h
22	80	20.000	12:00 h
23	80	20.000	12:00 h
24	80	20.000	12:00 h

Santaluz - BA, em 18 de julho de 2023.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Administração

000014

**Santana
FEST 2023**

PORTAL

GCM

PALCO

SAMU

SAUDE

PORTAL

BANHEIRO

PM

CAMAROTE

BARRACAS

BANHEIRO

PORTAL

000015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



RAZÃO SOCIAL: SVS SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI

CNPJ: 27.736.920/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA GERABA Nº 04, SÃO ROQUE

TELEFONE: 75 99886-0626

EMAIL: svsservicoseprojetos@gmail.com

BANCO (NOME/Nº) BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº 0225-9

CONTA CORRENTE Nº: 113034-0

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 DIAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz/Bahia.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD SEGURANÇAS	UND/ DIAS	QTD DIÁRIAS TOTAIS	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA: Para minimização de riscos, conter brigas e confusões, evitar tumultos e agressões entre outros.	80	04	320	R\$175,00	R\$ 56.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 175,00	R\$ 56.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: CIQUENTA E SEIS MIL REAIS

Local e Data

SERRINHA-BA, 14 de JULHO de 2023.

**NAILSA
FERREIRA DE
ARAUJO:055
71577576**

Assinado de forma
digital por NAILSA
FERREIRA DE
ARAUJO:0557157757
6
Dados: 2023.07.14
17:25:10 -03'00'

000016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.738 920/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2017
---	---	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA
--

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical
--

TIPO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

COGNOME R GERABA	NUMERO 04	COMPLEMENTO *****
---------------------	--------------	----------------------

CEP 48.700-000	ENDEREÇO SAO ROQUE	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	-----------------------	-----------------------	----------

E-MAIL ELETRÔNICO SVSSERVICOSEPROJETOS@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9886-0626
---	----------------------------

INTERLOCUTOR RESPONSÁVEL (EPR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2017
-----------------------------	--

CAUSO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 20:36:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000017



pms.compras prefeitura <pms.compras2021@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO

1 mensagem

pms.compras prefeitura <pms.compras2021@gmail.com>

14 de julho de 2023 às 16:39

Para: "svsservicoseprojetos@gmail.com" <svsservicoseprojetos@gmail.com>

BOA TARDE,
PEÇO QUE AO ENVIAR A COTAÇÃO, ENVIE TAMBÉM O CARTÃO CNPJ DA EMPRESA.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SANTALUZ-BA



COTAÇÃO SEGURANÇA PRIVADA.docx

386K

000018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



RAZÃO SOCIAL: Olho Mágico

CNPJ: 17.968.172/0001

CRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: Rua Barbosa, 158, centro Filadelfia Bahia

TELEFONE: 74 99991-8455

EMAIL: Mario.luz22@hotmail.com

BANCO (NOME/Nº)

AGÊNCIA Nº

CONTA CORRENTE Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz/Bahia.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD SEGURANÇAS	UND/ DIAS	QTD DIÁRIAS TOTAIS	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA: Para minimização de riscos, conter brigas e confusões, evitar tumultos e agressões entre outros.	80	04	320	180,00	R\$ 57.600,00
				VALOR TOTAL		R\$ 57.600,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS

Local e Data

14 , de JULHO de 2023.

000019



pms.compras prefeitura <pms.compras2021@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO

1 mensagem

pms.compras prefeitura <pms.compras2021@gmail.com>

14 de julho de 2023 às 16:50

Para: "brunno.lui41@gmail.com" <brunno.lui41@gmail.com>

BOA TARDE.

PEÇO QUE AO ENVIAR A COTAÇÃO, ENVIEM TAMBÉM O CARTÃO CNPJ DA EMPRESA.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SANTALUZ-BA

**COTAÇÃO SEGURANÇA PRIVADA.docx**

386K

000020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.968.172/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIO LUIZ DOS SANTOS EIRELI
--

TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLHO MAGICO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RUY BARBOSA	NÚMERO 158	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FILADELFIA	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGAQUINO@BOL.COM.BR	TELEFONE (74) 3541-6206
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 08:53:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000021

TEAGATRES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.707.483/0001-05
TEL.: (75) 99970-7575
RUA ESMERALDINA LOPES DE OLIVEIRA, SN,
ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, VALENTE-BA
CEP 48.890 - 000



RESPOSTA A CONSULTA DE PREÇOS

AO MUNICIPIO DE SANTALUZ BAHIA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz/Bahia.

RAZÃO SOCIAL: TEAGATRES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA		
CNPJ: 45.707.483/0001-05		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA ESMERALDINA LOPES DE OLIVEIRA		
: TELEFONE: 75 99970-7575		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº) 033	AGÊNCIA Nº 1567	CONTA CORRENTE Nº: 13.000698-0
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 DIAS		

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD SEGURANÇA S	UND /DIA S	QTD DIÁRIAS TOTAIS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA: Para minimização de riscos, conter brigas e confusões, evitar tumultos e agressões entre outros.	80	04	320	250,00	80.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Local e Data

VALENTE, 14 de JULHO de 2023.

Declaramos que estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.


A TEAGATRES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.707.483/0001-05
TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA
CPF 025.710.635-96 RG 962180882 SSPBA (PROPRIETÁRIO)

TEAGATRES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.707.483/0001-05
RUA ANTONIO LOPES DA SILVA, 181
CIDADE FUTURO, VALENTE - BA

000022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.707.483/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEAGATRES SERVICOS E LOCACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TH3 EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ESMERALDINA LOPES DE OLIVEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CPF 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORCONVAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9970-7575
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2023 às 17:55:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.707.483/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2022
NOME EMPRESARIAL TEAGATRES SERVICOS E LOCACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 96.01-7-01 - Lavanderias 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESMERALDINA LOPES DE OLIVEIRA	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO VALENTE
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ORCONVAL@HOTMAIL.COM
TELEFONE (75) 9970-7575		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2023 às 17:55:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000024



pms.compras prefeitura <pms.compras2021@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO

1 mensagem

pms.compras prefeitura <pms.compras2021@gmail.com>
Para: teagatresservicoselocacoes@hotmail.com

14 de julho de 2023 às 16:36

BOA TARDE,
PEÇO QUE AO ENVIAR A COTAÇÃO, ENVIE TAMBÉM O CARTÃO CNPJ DA EMPRESA.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS.
SANTALUZ-BA



COTAÇÃO SEGURANÇA PRIVADA.docx
386K

000025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD SEGURANÇA	UND/DIAS	QTD DIÁRIAS TOTAIS	EMPRESA: SVS SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI		EMPRESA: TEAGATRES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA		EMPRESA: MARIO LUIZ DOS SANTOS EIRELI	
					CNPJ: 27.736.920/0001-29		CNPJ: 45.707.483/0001-05		CNPJ: 17.968.172/0001-56	
					V. Diária	V. Total	V. Unit.	V. Total	V. Unit.	V. Total
02	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA: Para minimização de riscos, conter brigas e confusões, evitar tumultos e agressões entre outros.	80	04	320	R\$175,00	R\$56.000,00	R\$250,00	R\$80.000,00	R\$180,00	R\$57.600,00
	Valor total					R\$ 56.000,00		R\$ 80.000,00		R\$ 57.600,00

SANTALUZ - BA, 18 DE JULHO DE 2023.

Herton da Silva Nascimento

Depto de compras

000026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517, CENTRO-SERRINHA- BAHIA

Alvará de Fiscalização e Funcionamento

Nº 1141 / 2023

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 11709924

Nome/Razão Social: SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI

Nome Fantasia: SVS

CPF/CNPJ: 27.736.920/0001-29

Endereço: Travessa astrogilda guimaraes Nº00425 - GINASIO - Serrinha-BA CEP: 48700-000

ATIVIDADE MUNICIPAL

000007000 - 7.00.0 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO CONSTANTES DOS ITENS DESTA TABELA

ATIVIDADES CNAES

004923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
004399103 - OBRAS DE ALVENARIA
008011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
003811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
008020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
004120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
004321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
013710 - 01.17.10 LOCAÇÃO, VIGILÂNCIA E GUARDA DE BENS
003812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
004213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
004222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
004319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
004330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
004211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÁRIAS E AEROPORTOS
002330304 - AR Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
004399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
004313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
007739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
004211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
008230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
004322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
007732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES
004330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
004311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
008020002 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
007732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
004330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
004299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CÓDIGO DE TAXAÇÃO

000007000

DATA DE VENCIMENTO

000027

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

null

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2023

Chave de Validação: **78750278**

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <https://www.serrinha.ba.gov.br/>

000028

Livro Diário

Contém este livro 17 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA

Ramo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporários, exceto andaimes

Endereço: RUA GERABA, 4

Complemento

Bairro: SAO ROQUE

Município: SERRINHA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 27.736.920/0001-29

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29600191464 Data registro: 15/05/2017

Inscrição Municipal.....: 11709924

SERRINHA, 01/01/2022

NAILSA FERREIRA DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPE: 055.715.775-76

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
CPF: 397.111.295-15



Junta Comercial do Estado do Bahia
Certifico o Registro em 04/05/2023
Arquivamento 2300699201 Protocolo: 233081321 de 03/05/2023
Nome da empresa SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA
NIRE: 290201191404
Este documento pode ser verificado em
<http://www.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 17531970584
E a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023
por Tiana Rêgina Melo Gomes de Araújo - Secretária Geral.

000029

Folha: 0002
Número livro: 0006



http://arxiv.org/ps/hep-th/9911094, *University of California at Berkeley*, 1999, 11 pages. *ASSINATO DISTANTEMTE* (M1: 39/11/99), *BARBARO QUERENA* (2: 29/09/99), *DE BERNARDIS* (1999) *ASSINATO DISTANTEMTE* (M1: 39/11/99).

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/01/2022	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 12/2020 COM PAG.DIA 22/01/2021	547,18
05/01/2022	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO DE SALARIO CONF.RECIBO MES 12/2021	3.724,08
07/01/2022	4.2.2.03.005	1.1.1.01.001	PAGTO TAXAS E CONTRIBUIÇÕES REF. DAM PREFEITURA REF.TFF /2022	341,00
07/01/2022	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	403,05
14/01/2022		3.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.500,00
14/01/2022	1.1.1.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.895,00
14/01/2022	1.1.3.09.013		VALOR A COMPENSAR	605,00
14/01/2022	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 12/2021	279,44
31/01/2022	2.1.5.03.008	2.1.4.01.015	PROVISAO SIMPLES NACIONAL MES 01/2022	219,45
31/01/2022	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VL SALARIO FUNC.CONF.FOLHA MES 01/2022	1.121,10
31/01/2022	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	PROVISÃO FGTS CONF.FOLHA MÊS 01/2022	96,96
31/01/2022	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	DESCONTOS INSS CONF.FOLHA MÊS 01/2022	90,90
			TOTAL DO MÊS	12.844,65
01/02/2022		3.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.500,00
01/02/2022	1.1.1.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.895,00
01/02/2022	1.1.3.09.013		VALOR A COMPENSAR	605,00
09/02/2022	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO DE SALARIO CONF.RECIBO MES 01/2022	1.121,10
07/02/2022	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	96,96
11/02/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ADALGIZA ALDA SOUZA REF. SERVIÇOS GERAIS	603,00
11/02/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A AIDIL FRANCISCA DE LIMA REF. SERVIÇOS GERAIS	403,00
14/02/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ALANA GABRIELLE DE SANTANA REF. A DESPESAS GERAIS	500,00
14/02/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A AMANDA SANTOS DOS SANTOS REF. A SERVIÇOS GERAIS	600,00
14/02/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ANA ANGELICA DOS SANTOS REF. A SERVIÇOS GERAIS	400,00
16/02/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ANDREINA MOTA LIMA REF. A SERVIÇOS GERAIS	200,00
16/02/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A CARLA BISPO DA CONCEIÇÃO REF. A SERVIÇOS GERAIS	500,00
16/02/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A CAROLAINÉ SOUZA SUEIRA REF. A SERVIÇOS GERAIS	400,00
21/02/2022	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 01/2022	219,45
23/02/2022	3.1.2.03.008	2.1.4.01.015	PROVISAO SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	219,45
28/02/2022	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VL SALARIO FUNC.CONF.FOLHA MES 02/2022	1.121,00
28/02/2022	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	PROVISAO FGTS CONF.FOLHA MES 02/2022	96,96
28/02/2022	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	DESCONTOS INSS CONF.FOLHA MÊS 02/2022	90,90
			TOTAL DO MÊS	12.356,82
05/03/2022	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO DE SALARIO CONF.RECIBO MES 02/2022	1.121,10
09/03/2022	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	96,96
09/03/2022	4.2.2.03.007	1.1.1.01.001	PAGTO MULTA REF. FGTS MES 02/2022	5,43
11/03/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A CLAUDEMILDA DE JESUS REF. SERVIÇOS GERAIS	300,00
11/03/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A DILMA MENDES DA SILVA REF. A SERVIÇOS PRESTADOS	500,00
15/03/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A LILIANA DA SILVA GALIZA REF. A SERVIÇOS DE TERCEIROS	500,00
15/03/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. SERVIÇOS PRESTADOS	4.600,00
17/03/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. SERVIÇOS GERAIS	4.100,00
17/03/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF.SERVIÇOS PRESTADOS	1.300,00
18/03/2022	1.1.1.01.001	3.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.000,00
21/03/2022	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 02/2022	219,45
22/03/2022	4.2.2.03.007	1.1.1.01.001	PAGTO MULTA REF. SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	6,22
31/03/2022	3.1.2.03.008	2.1.4.01.015	PROVISAO SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	600,00
31/03/2022	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VL SALARIO FUNC.CONF.FOLHA MES 03/2022	1.121,00
31/03/2022	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	PROVISÃO FGTS CONF.FOLHA MÊS 03/2022	96,96
31/03/2022	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	DESCONTOS INSS CONF.FOLHA MÊS 03/2022	90,90
31/03/2022	2.1.5.02.001	1.1.3.09.013	VALOR A COMPENSAR CONF.FOLHA MES 03/2022	96,96
			TOTAL DO MÊS	25.389,22
05/04/2022	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO DE SALARIO CONF.RECIBO MES 03/2022	1.121,10
05/04/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A LARIEM SANTOS TUI RLT. SERVIÇOS PRESTADOS DE PORTARIA DURANTE O MES DE MARÇO	2.000,00
05/04/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JACKSON SOARES FREITAS RLT.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA DURANTE O MES DE MARÇO	2.000,00
05/04/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JOSUE AQUINO COSTA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA DURANTE O MES DE MARÇO	2.000,00
05/04/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A CALINE SOUZA SANTOS REF. A SERVIÇO DE VIGILANCIA DURANTE O MES DE MARÇO	2.000,00
			TRANSPORTE	9.421,00

000030

Folha: 0003
Número livro: 0006



<http://assintrabalho.com.br/assintadotwo>, e-mail: eduardo@assintrabalho.com.br; michelle.silva@assintrabalho.com.br; ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3871112915-EDUARDO OLIVEIRA EITENBERG E 2736x10006-20-SYS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/04/2022	4.2.2.01.009	1.1.1.01.001	TRANSPORTE	9.121,10
05/04/2022	4.2.2.01.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ADROALDO DE SANTANA BATISTA REF. SERVIÇO DE VIGILANCIA DURANTE O MES DE MARÇO	2.000,00
05/04/2022	4.2.2.01.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A KAILON LIANDY PAIXÃO DOS SANTOS REF. SERVIÇO DE VIGILANCIA DURANTE O MES DE MARÇO	2.000,00
07/04/2022	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	96,96
25/04/2022	1.1.1.01.001	3.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.765,00
30/04/2022	3.1.2.03.008	2.1.4.01.015	PROVISAO SIMPLES NACIONAL MES 04/2022	100,60
30/04/2022	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VL SALARIO FUNC.CONF.FOLHA MES 04/2022	1.212,00
30/04/2022	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	PROVISAO FGTS CONF.FOLHA MÊS 04/2022	96,96
30/04/2022	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	DESCONTOS INSS CONF.FOLHA MÊS 04/2022	90,90
30/04/2022	2.1.5.02.001	1.1.3.09.013	VALOR A COMPENSAR CONF.FOLHA MES 04/2022	90,90
			TOTAL DO MÊS	31.574,42
04/05/2022	4.2.2.03.005	1.1.1.01.001	PAGTO TAXAS,E CONTRIBUIÇÕES REF. DAM JUCEB Nº 318411116	63,00
05/05/2022	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGTO DE SALÁRIO CONF.RECIBO MES 04/2022	1.121,10
07/05/2022	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	96,96
09/05/2022	4.2.2.03.005	1.1.1.01.001	PAGTO TAXAS,E CONTRIBUIÇÕES REF. DAM JUCEB Nº 318440813	30,00
09/05/2022	2.1.5.01.006	1.1.1.01.001	PAGTO DE RESCISAO DO FUNC: LUCAS DE JESUS CARNEIRO NUNES	2.346,03
09/05/2022	4.2.2.01.008	2.1.5.01.006	PROVISAO DE RESCISAO DO FUNC: LUCAS DE JESUS CARNEIRO NUNES	2.343,60
09/05/2022	2.1.5.01.006	2.1.5.02.001	DESCONTO INSS NA RESCISAO DO FUNC: LUCAS DE JESUS CARNEIRO NUNES	57,57
11/05/2022	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00
11/05/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ADEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS REF. A DESPESAS GERAIS	600,00
11/05/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ADRIANO DOS SANTOS SILVA REF. A DESPESAS GERAIS	600,00
11/05/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ALEX PEREIRA SOUZA DE JESUS REF. AA DESPESAS GERAIS	500,00
11/05/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ALEX BRITO DA SILVA REF.A DESPESAS GERAIS	500,00
11/05/2022	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.000,00
18/05/2022	1.1.2.01.001	3.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00
20/05/2022	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 05/2022	330,00
20/05/2022	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 04/2022	100,60
20/05/2022	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 03/2022	660,00
20/05/2022	4.2.2.03.007	1.1.1.01.001	PAGTO MULTA REF. SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	63,16
20/05/2022	4.2.2.05.005	1.1.1.01.001	PAGTO JUROS REF. SIMPLESNACIONAL MES 03/2022	6,60
25/05/2022	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	90,90
25/05/2022	4.2.2.01.007	1.1.1.01.001	PAGTO MULTA REF. GPS MES 01/2022	13,18
25/05/2022	4.2.2.05.005	1.1.1.01.001	PAGTO JUROS REF. GPS MES 01/2022	2,50
25/05/2022	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	90,90
25/05/2022	4.2.2.03.007	1.1.1.01.001	PAGTO MULTA REF. GPS MES 02/2022	18,18
25/05/2022	4.2.2.05.005	1.1.1.01.001	PAGTO JUROS REF. GPS MES 02/2022	1,60
26/05/2022	4.2.2.01.019	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF FGTS RESCISORIO DO FUNC: LUCAS DE JESUS CARNEIRO NUNES	295,44
31/05/2022	3.1.2.03.008	2.1.4.01.015	PROVISAO SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	330,00
31/05/2022	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VENDAS DE SERVIÇOS NO CARTAO	11.000,00
			TOTAL DO MÊS	32.780,38
06/06/2022	1.1.1.01.001	3.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.100,00
11/06/2022	4.2.2.01.009	1.1.1.01.001	PAG. SERVIÇOS PRESTADOS POR DIVERSOS COLABORADORES NO PERIODO 11/05 A 11/06/2022	20.900,00
14/06/2022	1.1.1.01.001	3.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	118.635,00
15/06/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JAMISSON DE JESUS SOUZA REF. A DESPESAS GERAIS	100,00
15/06/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JAIRO BISPO DOS SANTOS FILHO REF. A SERVIÇOS PRESTADOS	500,00
16/06/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JEFERSON SANTANA ANDRADE REF. SERVIÇOS PRESTADOS	200,00

Empresa: SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA
C.N.P.J.: 27.736.920/0001-29
Endereço: RUA GILRABA, 4, SAO ROQUE, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29600191464 Data: 15/05/2017

Folha: 0004
Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	244.662,57
28/06/2022	1.1.1.01.001	3.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80.000,00
30/06/2022	1.1.1.01.008	2.1.4.01.015	PROVISAO SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	1.028,94
30/06/2022	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	VENDAS DE SERVIÇOS NO CARTAO	100.000,00
30/06/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO RFF. A SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	8.800,00
30/06/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS FINAL DE ANO	14.600,00
			TOTAL DO MÊS	449.091,51
01/07/2022	1.1.1.01.001	3.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.000,00
08/07/2022	1.1.1.01.001	3.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.755,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A GEORGE ALVES DE OLIVEIRA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A GERALDINO DE LIMA SANTOS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A GUSTAVO SOUZA RODRIGUES REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A HERBERT JUNQUEIRA DA SILVA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JAIR BISPO DOS SANTOS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JAMISSON DE JESUS SOUZA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JAIRO BISPO DOS SANTOS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A KAUAN ALVES DE BRITO REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A LEONE CORDEIRO DE JESUS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ADALBERTO BISPO DOS SANTOS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ADEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A BRUNO GONSAVES DA CRUZ REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A CAIO LIMA DA SILVA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A DAILTON DE JESUS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A DAVID DE AQUINO ARAUJO REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A EDUARDO FERREIRA DE SENA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ERICO MATOS DE ARAUJO REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ENOQUE CORDEIRO MASCARENHAS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A FABIO PEREIRA FELIPE DA SILVA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS TREZENAS EM TEOFILANDIA	1.000,00
10/07/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ANTONIO CARLOS DOS SANTOS REF. A DESPESAS GERAIS	500,00
12/07/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ANTONIO SILVA SANTOS REF. A SERVIÇOS GERAIS	500,00
12/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ANTONIO PINHEIRO DA COSTA REF. A SERVIÇOS PRESTADOS	300,00
15/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A BRUNO GONSAVES DA CRUZ REF. A SERVIÇOS PRESTADOS	400,00
15/07/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REF. A DESPESAS GERAIS	1.000,00
15/07/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A CARLOS VINICIUS SOUZA REF. A DESPESAS GERAIS	100,00
16/07/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A CAIO LIMA DA SILVA REF. A DESPESAS GERAIS	300,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JOSENI DA DE OLIVEIRA MIRANDA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	500,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A MARIA ZILDA GOMES FERREIRA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	500,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JOABESON PEREIRA LIMA SILVA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	500,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ALEX BRITO DA SILVA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A EVANILSON DANTAS DA SILVA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	500,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JEFFERSON ALVES MACIEL LIMA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	5.000,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A FICION MATOS DA SILVA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A VALDEMAR DOS SANTOS ROCHA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	500,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A MARCONE SANTANA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	500,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ROSIVALDO DE MATOS FERREIRA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	500,00
			TRANSPORTE	24.455,57

RECEBIMOS DA SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA O VALOR DE R\$ 24.455,57 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e 57 Centavos) EM PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS, DE ACORDO COM O CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E PROJETOS LTDA, ASSINADO DIGITALMENTE POR JAYLLINO L. SOUZA OLIVEIRA ETEROVANILSON PEREIRA DOS SANTOS.

000032

Empresa: SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA
C.N.P.J.: 27.736.920/0001-29
Endereço: RUA GUARABA, 4, SAO ROQUE, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29600191464 Data: 15/05/2017

Folha: 0005
Número livro: 0006



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	TRANSPORTE	74.455,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A NILTON LOPES DOS SANTOS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	500,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A BRENDYSON SILVA OLIVEIRA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	500,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ANTONIO WILSON OLIVEIRA FERREIRA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JOHN GLEDSON DOS SANTOS FERREIRA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A LOURIVAL OLIVEIRA LIMA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JOSE VALTER ARAUJO CARNEIRO REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ALEX PEREIRA DE SOUSA DE JESUS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A GILBERTO DE GUIMARÃES REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. SERVIÇOS PRESTADOS	4.660,00
18/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. SERVIÇOS PRESTADOS	2.500,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A AMANDA SANTOS DOS SANTOS REF. A 5 DIARIAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.500,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A FLAVIA DAMASCENO SILVA REF. A 5 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.500,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A KAILANE KELLY DE SANTANA TOSTA REF. A 5 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.500,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A KAILANE DOS SANTOS BRITO REF. A 5 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.500,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ADALBERTO BISPO DOS SANTOS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ADEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A BRUNO GONÇALVES DA CRUZ REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A CATO LIMA DA SILVA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A DAILTON DE JESUS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A DAVID DE AQUINO ARAUJO REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A EDUARDO FERREIRA DE SENA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ERICO MATOS DE ARAUJO REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ENOQUE CORDEIRO MASCARENHAS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A FABIO PEREIRA FELIPE DA SILVA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A GEORGE ALVES DE OLIVEIRA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A GERALDINO DE LIMA SANTOS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A GUSTAVO SOUZA RODRIGUES REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A HÉBERT JUNQUEIRA DA SILVA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JAIR BISPO DOS SANTOS FILHO REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A JAMISSON DE JESUS SOUZA REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A KAUAN ALVES DE BRITO REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
19/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A LEONE CORDEIRO DE JESUS REF. A 4 DIARIAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS FESTEJOS JUNINOS	1.000,00
20/07/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A EMERLI SILVA ARAUJO REF. A 5 DIARIAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
20/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A BARRETO REF. A 9 DIARIAS NOS FESTEJOS JUNINOS	1.500,00
20/07/2022	4.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A RIVANILDO REF. A 8 DIARIAS DE SERVIÇOS GERAIS	880,00
21/07/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A ALISSON REF. A 2 DIARIAS DE SEGURANÇA	200,00
21/07/2022	4.2.2.04.015	1.1.1.01.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS 06/2022	1.028,94
31/07/2022	4.2.2.04.008	2.1.4.01.015	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL MÊS 07/2022	54,88
31/07/2022	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VENDAS DE SERVIÇOS NO CARTÃO	41.755,00
TOTAL DO MÊS				161.553,82
11/08/2022	1.1.1.01.001	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL EM 11/08/2022	80.000,00
11/08/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAG. A SERVIÇOS PRESTADOS POR DIVERSOS COLABORADORES NO PERÍODO 11/07 A 11/08/2022	20.140,00
11/08/2022	4.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO A CESAR SANTOS SILVA REF. A SERVIÇOS PRESTADOS	500,00
TRANSPORTE				100,00

RECEBUEMOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS ASSINADO E RUBRICADO EM 15/05/2017 POR: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DA EMPRESA SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA

000033

Folha: 0006
Número livro: 0006

[illegible]

000034

Folha: 0007
Número livro: 0006



ASSINANDO DISTINTAMENTE POR: 390111297-1 EDUARDO OLIVEIRA PIETROLOTTI 2738623000129-810 SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA

000035

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3971122045-ELIANO OLIVEIRA ESTRECHONI / 7756720000-20-3VS SERVICIOS E PROJETOS LTDA

Folha: 0009
Número livro: 0006

Código T	Classificação	Nome	Grau
689	4.2.2.01.019	FGTS RESCISÓRIO	5
345 S	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
350	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
352	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
362	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
364	4.2.2.04.011	DESPESAS GERAIS	5
688	4.2.2.04.015	MATERIAL USO E CONSUMO	5
367 S	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
372	4.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	

http://www.nador.pscs.com.br/ass:taadocw/curriculo/taadocw.htm?Venc=15/01/2008&Ass=15/01/2008&Ass=15/01/2008
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 307111295-3- ELYANO OLIVEIRA EMMENBERT 273920500119-035 SERVIDOR E PROJETOS LTDA

000037

Empresa: SVS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
 C.N.P.J.: 27.736.920/0001-29
 Endereço: RUA GLRABA, 4, SAO ROQUE, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Inscrição Comercial: 29600191464 Data: 15/05/2017

Folha: 0010
 Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.005.137,70D	989.832,31	738.207,46	1.256.762,55D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.004.231,70D	989.832,31	738.207,46	1.255.856,55D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	992.798,45D	787.797,31	537.200,66	1.243.395,10D
4	1.1.1.01	CAIXA	992.798,45D	787.797,31	537.200,66	1.243.395,10D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	992.798,45D	787.797,31	537.200,66	1.243.395,10D
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	200.825,00	200.825,00	0,00
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	200.825,00	200.825,00	0,00
509	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	200.825,00	200.825,00	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	11.433,25D	1.210,00	181,80	12.461,45D
568	1.1.3.09	TRIBUTOS A COMPENSAR	11.433,25D	1.210,00	181,80	12.461,45D
58	1.1.3.09.013	INSS A COMPENSAR	11.433,25D	1.210,00	181,80	12.461,45D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	906,00D	0,00	0,00	906,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	906,00D	0,00	0,00	906,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	906,00D	0,00	0,00	906,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	906,00D	0,00	0,00	906,00D
149	2	PASSIVO	1.005.137,70C	216.643,17	468.268,02	1.256.762,55C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.894,34C	16.643,17	11.838,83	90,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	766,63C	4.474,85	3.798,22	90,00C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	766,63C	4.474,85	3.798,22	90,00C
170	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	766,63C	4.474,85	3.798,22	90,00C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.127,71C	12.168,32	8.040,61	0,00
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.724,06C	10.955,66	7.231,60	0,00
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.724,06C	8.572,06	4.848,00	0,00
188	2.1.5.01.006	RECEITA A PAGAR	0,00	2.383,60	2.383,60	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	403,65C	1.212,66	809,01	0,00
190	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	421,17	421,17	0,00
190	2.1.5.02.002	FUNOS A RECOLHER	403,65C	791,49	387,84	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.243,36C	200.000,00	456.429,19	1.256.672,55C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	0,00	380.000,00	500.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C	0,00	380.000,00	500.000,00C
245	2.3.1.01.001	SÓCIO ADMINISTRADOR NAÍSA FERREIRA DE ARAÚJO	120.000,00C	0,00	380.000,00	500.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	880.243,36C	200.000,00	76.429,19	756.672,55C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	880.243,36C	200.000,00	76.429,19	756.672,55C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	880.243,36C	200.000,00	0,00	680.243,36C
522	2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	76.429,19	76.429,19C
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	412.805,53	412.805,53	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	412.805,53	412.805,53	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	409.007,31	409.007,31	0,00
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	409.007,31	409.007,31	0,00
411	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	409.007,31	409.007,31	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	3.798,22	3.798,22	0,00
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.798,22	3.798,22	0,00
430	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	3.798,22	3.798,22	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	328.779,90	328.779,90	0,00
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	328.779,90	328.779,90	0,00
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	328.779,90	328.779,90	0,00
110	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	7.914,88	7.914,88	0,00
111	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	4.848,00	4.848,00	0,00
112	4.2.2.01.007	FGTS	0,00	387,84	387,84	0,00
116	4.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES	0,00	2.383,60	2.383,60	0,00
117	4.2.2.01.019	FGTS RESCISÓRIO	0,00	295,44	295,44	0,00
345	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	533,83	533,83	0,00
346	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	424,00	424,00	0,00
350	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	0,00	109,83	109,83	0,00
353	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	320.320,43	320.320,43	0,00
360	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	273.560,00	273.560,00	0,00
364	4.2.2.04.011	DESPESAS GERAIS	0,00	16.875,00	16.875,00	0,00
406	4.2.2.04.015	MATERIAL TIPO E CONSUMO	0,00	9.885,43	9.885,43	0,00
367	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	10,76	10,76	0,00
372	4.2.2.05.005	JUROS DE MORA	0,00	10,76	10,76	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	409.007,31	409.007,31	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	409.007,31	409.007,31	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	409.007,31	409.007,31	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	409.007,31	409.007,31	0,00

NAÍSA FERREIRA DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 955.715.775-76

ELIANO OLIVEIRA BITTENCOURT
 Reg. no CRC - BA sob o No. 01/450/0-8
 CPF: 397.111.295-15

000038



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO: 39711129515 ELIANO OLIVEIRA BITTENCOURT Nº 01/450/0-8 DO SERVIDOR E TÍTULO EM LÍQUIDAÇÃO

Empresa: SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA
C.N.P.J.: 27.736.920/0001-29
Endereço: RUA GERABA, 4, SAO ROQUE, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29600191464 Data: 15/05/2017

Folha: 0011
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	409.007,31	409.007,31	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	1.005.137,70D	989.842,31	738.202,46	1.256.762,55D
PASSIVO	1.005.137,70C	216.643,17	468.268,02	1.256.762,55C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	412.805,53	412.805,53	0,00
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	0,00	378.779,90	378.779,90	0,00
CONTAS DE AMPLIAÇÃO	0,00	409.007,31	409.007,31	0,00
EMPRESARIO LIQUIDO	1.000.243,36C	200.000,00	456.429,19	1.256.672,55C
CONTAS CREDITORAS	1.005.137,70D	1.727.619,52	1.475.994,67	1.256.762,55D
CONTAS DEVEDORAS	2.005.381,06C	829.448,70	1.337.502,74	2.513.435,10C
RESULTADO DO MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

NAILSA FERREIRA DI ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.715.775-26

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
CPF: 397.111.295-15



ASSINADO E VALIDADO ELETRONICAMENTE POR: ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT, SÓCIO ADMINISTRADOR DA SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA

000039

Empresa: SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA
C.N.P.J.: 27.736.920/0001-29
Insc. Junta Comercial: 29600191464 Data: 15/05/2017
Endereço: RUA GERABA, 4, SAO ROQUE, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0012
Número livro: 0006



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	409.007,31	409.007,31	409.007,31
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
() SIMPLES NACIONAL	(3.798,22)	(3.798,22)	(3.798,22)
RECEITA LÍQUIDA			405.209,09
LUCRO BRUTO			405.209,09
DESPESAS OPERACIONAIS			(328.779,90)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(4.848,00)		
FGTS	(387,84)		
INDENIZAÇÕES	(2.383,60)		
FGTS RESCISÓRIO	(295,44)		
TAXAS DIVERSAS	(424,00)		
MULTAS DE MORA	(109,83)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(273.560,00)		
DESPESAS GERAIS	(36.875,00)		
MATERIAL USO E CONSUMO	(9.885,43)		
JURROS DE MORA	(10,76)	(328.779,90)	(328.779,90)
RESULTADO OPERACIONAL			76.429,19
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			76.429,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			76.429,19

NAILSA FERREIRA DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 055.715.775-76

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
 Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
 CPF: 397.111.295-15

Folha: 0013
Número livro: 0006

[illegible]

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
CPF: 397.111.295-15

Página: 0014
Número livro: 0006

[illegible]

NAILA FERREIRA DE ARAUJO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 056.715.775-76

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
CPF: 397.111.295-15

000042

CNPJ: 27.736.920/0001-29 NIRE: 29600191464 15/05/2017
R GERABA, 04, BAIRRO: SÃO ROQUE
SERRINHA - BA CEP: 48700-000



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA SVS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, é uma Sociedade Empresária Ltda, com sede e foro na cidade de Serrinha, estado da Bahia, tendo como Cadastro Nacional de Atividades Econômicas e objeto social **77.39-0-03 – Aluguel de palcos, cobertura e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**, com início de atividades em 15 de maio de 2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Código Civil e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros observando o regime de competência

3.3) Inmovilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa no ano correspondente não realizou ajuste de avaliação patrimonial e tem expectativa para o exercício seguinte.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido no exercício referenciado e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4. PASSIVO

A empresa conta com um passivo, relacionado à a obrigações

sociais e fiscais, assim como demais situações conforme demonstradas, totalizando um valor de R\$ 1.256.762,55.

5) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas

6) CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 500 000,00, dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

Socio administrador NAILSA FERREIRA DE ARAUJO

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade em considerar o lucro obtido perante os demonstrativos e aumentar o Capital Social da entidade

8) EVENTOS SUB SEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa para efeitos dos demonstrativos apresentados, mas reintegra que no exercício seguinte irá realizar alterações significativas para alteração do regime de tributação assim como de seu capital social e quadro societário

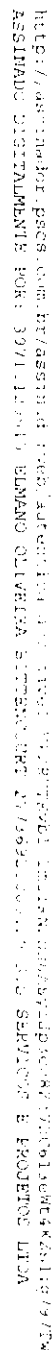
SERRINHA/BA 31 de dezembro de 2022.

NAILSA FERREIRA DE ARAUJO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 055.715.775-76
 R.G. 151.39397 - 42 BA

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C. BA-017450/0-8
C.P.F. 397.111.295-15
R.G. 3764125-50 BA

http://doi.org/10.1002/ass.12991. EMMANO O-YEYI, R. E. EMMANO, +7363660000, 10000 STATION F. PROGRESS 11/00
ASSN/ADQ D016-NET/TE FOR: 3471112991

000043



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



Certidão n.º: BA/2023/00005140
Nome: ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT CPF: 397.111.295-15
CRC/UF n.º: BA-017450/O Categoria: TECNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 01/08/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIARIO
N.º 6 / Exercício: 2022

CPF : 397.111.295-15 Controle : 9953.1523.1836.2150

000044

Livro Diário

Contém este livro 17 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



Nome da Empresa: SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA

Ramo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporários, exceto andaimes

Endereço: RUA GERABA, 4

Complemento:

Bairro: SAO ROQUE

Município: SERRINHA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 27.736.920/0001-29

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29600191464 Data registro: 15/05/2017

Inscrição Municipal.....: 11709924

SERRINHA, 31/12/2022

NAILSA FERREIRA DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.715.775-76

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
CPE: 397.111.295-15

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600191464	27.736.920/0001-29	15/05/2017	15/05/2017
Endereço RUA GERABA, 04, SAO ROQUE, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SEGURANÇAS PARA EVENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA E DE APARELHOS DE MONITORAMENTO, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, ALUGUEL DE PALCO, COBERTURA E ESTRUTURA TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, PRODUÇÃO MUSICAL, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL EM EMPRESAS, TEATROS, EVENTOS, ESVAZIAMENTO, LIMPEZA E RETIRADA DE LAMA, FOSSAS SEPTICAS E LIMPEZA DE POÇOS DE ESGOTO E SANITÁRIO QUÍMICOS, PREPARAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, SEPARAÇÃO E PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO A SETORES, INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E AQUECEDORES, SERVIÇO DE DETEKTIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES A CONTROLE E IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
RS Capital integralizado 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond / Administrador	Termo do mandato
NAILSA FERREIRA DE ARAUJO 055 715 775-76	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NAILSA FERREIRA DE ARAUJO 055 715 775-76	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

232504423

página 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6378508023088 CPF SOLICITANTE: 397.111.295-15 NIRE: 29600191464 EMITIDA: 11/07/2023 PROTOCOLO: 232504423

000046



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)

29600191464

CNPJ

27.736.920/0001-29

Arquivamento do ato
Constitutivo

15/05/2017

Início da atividade

15/05/2017

Endereço

RUA GERABA, 04, SAO ROQUE, SERRINHA, BA - CEP: 48700000

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

SITUAÇÃO

STATUS

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
12/2022	98291415	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 480 - TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 11 de Julho de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

232504423

pagina: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6378508023088 CPF SOLICITANTE: 397.111.295-15 NIRE: 29600191464 EMITIDA: 11/07/2023 PROTOCOLO: 232504423

000047



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.736.920/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SVS	PORTE EPP
---	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERABA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO ROQUE	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SVSSERVICOSEPROJETOS@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9886-0626
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 20:36:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000048



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.736.920/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2017
NOME EMPRESARIAL SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GERABA	NUMERO 04	COMPLEMENTO *****
CNPJ 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO ROQUE	MUNICÍPIO SERRINHA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SVSSERVICOSEPROJETOS@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9886-0626
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 20:36:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000049



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.736.920/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SVS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERABA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO ROQUE	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SVSSERVICOSEPROJETOS@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9886-0626
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 11:08:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.736.920/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERABA	NUMERO 04	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO ROQUE	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SVSSERVICOSEPROJETOS@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9886-0626
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 11:08:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000051

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI
CNPJ nº 27.736.920/0001-29

NAILSA FERREIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/11/1989, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 055.715.775-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15139397-42, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) 1A TRAVESSA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA, 71, ESTACAO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600191464, com sede Rua Geraba, 04, São Roque Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.736.920/0001-29, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE MONITORIAMENTO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SEGURANÇAS PARA EVENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA E DE APARELHOS DE MONITORAMENTO, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, ALUGUEL DE PALCO, COBERTURA E ESTRUTURA TEMPORAREIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA VIGILANCIA E MONITORAMENTO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; PRODUÇÃO MUSICAL; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL EM EMPRESAS, TEATROS, EVENTOS; ESVAZIAMENTO, LIMPEZA E RETIRADA DE LAMA, FOSSAS SEPTICAS E LIMPEZA DE POÇOS DE ESGOTO E SANITARIOO QUIMICOS; PREPARACAO, ORNAMENTACAO, SEPARACAO E PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO A SETORES; INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, REFRIGERACAO E AQUECEDORES; SERVIÇO DE DETETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E SIMILARES A CONTROLE E IMUNIZACAO DE PRAGAS.

CNAE FISCAL

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
2330-3/04 - fabricação de casas pré-moldadas de concreto
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar

Req: 81200001496713

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98250362 em 29/10/2022

Protocolo 224657585 de 28/10/2022

Nome da empresa SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI NIRE 29600191464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123660480206813

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2022

por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

000052

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI
CNPJ nº 27.736.920/0001-29

7112-0/00 - serviços de engenharia
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
9001-9/02 - produção musical

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a NAILSA FERREIRA DE ARAUJO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e

Req: 81200001496713

Página 2





Certifico o Registro sob o nº 98250362 em 29/10/2022
Protocolo 224657585 de 28/10/2022
Nome da empresa SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI NIRE 29600191464
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 123660480206813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000053

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI
CNPJ nº 27.736.920/0001-29

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA/BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NAILSA FERREIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/11/1989, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 055.715.775-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15139397-42, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) 1A TRAVESSA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA, 71, ESTACAO, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600191464, com sede Rua Geraba, 04, São Roque Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.736.920/0001-29, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SEGURANÇAS PARA EVENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA E DE APARELHOS DE MONITORAMENTO, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, ALUGUEL DE PALCO, COBERTURA E ESTRUTURA TEMPORAREIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E

Req: 81200001496713

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98250362 em 29/10/2022

Protocolo 224657585 de 28/10/2022

Nome da empresa SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI NIRE 29600191464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 123660480206813

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000054

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI

CNPJ nº 27.736.920/0001-29

EQUIPAMENTOS; SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA VIGILANCIA E MONITORAMENTO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; PRODUÇÃO MUSICAL; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL EM EMPRESAS, TEATROS, EVENTOS; ESVAZIAMENTO, LIMPEZA E RETIRADA DE LAMA, FOSSAS SEPTICAS E LIMPEZA DE POÇOS DE ESGOTO E SANITÁRIOS QUÍMICOS; PREPARAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, SEPARAÇÃO E PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO A SETORES; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E AQUECEDORES; SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES A CONTROLE E IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS.

CNAE FISCAL

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
2330-3/04 - fabricação de casas pré-moldadas de concreto
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7112-0/00 - serviços de engenharia
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

Req: 81200001496713

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98250362 em 29/10/2022

Protocolo 224657585 de 28/10/2022

Nome da empresa SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI NIRE 29600191464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123660480206813

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000055

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI
CNPJ nº 27.736.920/0001-29

4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
9001-9/02 - produção musical

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **NAILSA FERREIRA DE ARAUJO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA QUINTA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200001496713

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98250362 em 29/10/2022

Protocolo 224657585 de 28/10/2022

Nome da empresa SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI NIRE 29600191464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 123660480206813

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000056

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI
CNPJ nº 27.736.920/0001-29

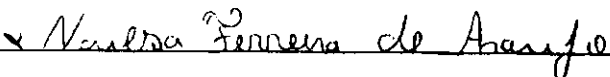
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA/BAHIA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SERRINHA/BAHIA, 19 de outubro de 2022.



NAILSA FERREIRA DE ARAUJO

Req: 81200001496713

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98250362 em 29/10/2022
Protocolo 224657585 de 28/10/2022
Nome da empresa SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI NIRE 29600191464
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 123660480206813
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000057



224657585

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI
PROTOCOLO	224657585 - 28/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600191464
CNPJ 27.736.920/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98250362 DE 29/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 29/10/2022

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98250362



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98250362 em 29/10/2022

Protocolo 224657585 de 28/10/2022

Nome da empresa SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI NIRE 29600191464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 123660480206813

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MUNICÍPIO DE SERRINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ 13.845.086/0001-03

RUA MACARIO FERREIRA, 00517, CENTRO, SERRINHA-BA CEP. 48700-000

04/05/2023 11:04

Emissão Por

GERENTE MARIA SANTOS OLIVEIRA MATOS

FICHA DE CADASTRO - ANO: 2023

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO							
Cód Imóvel:	114P4	Distrito:	Betor:	Quadra:	Lote:	1170	Unid
Inscrição:	11709924	Estado Do Cadastro:	Ativo	Data Do Cadastro:	19/05/2017		
Endereço:	Travessa - astrogilda guimaraes		Inscrição Anterior:				
Número:	00425	Complemento:					
Bairro:	GINASIO	Cidade:	Serrinha	Cep:	48700-000	UF:	BA
Segmento:				Matricula:			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO							
Contribuinte:	SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI						
CPF/ CNPJ:	27.736.920/0001-29						
Endereço:	Travessa - astrogilda guimaraes						
Número:	00425	Cep:	48700-000				
Complemento:			Bairro:	GINASIO			
Cidade:	Serrinha	UF	BA				
Email:	svsservicodeseguranca@gmail.com						
ZONEAMENTO							
1 - INFORMAÇÕES GERAIS							
PAGA TLL - TFF MICRO EMPRESA		SIM SIM		PAGA ISS ISS ANUL		SIM - COM BENEFÍCIO NAO	

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **23647c7d745a29ff0975a405d2563ad437ea311a3872aba4f482ee10cc38e69f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **123978** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF PROPRIETARIA SVS**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF PROPRIETARIA SVS**", faz prova de que em **27/03/2023 09:52:40**, o responsável **SVS Serviços e Projetos Eireli (27.736.920/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SVS Serviços e Projetos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/03/2023 09:55:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

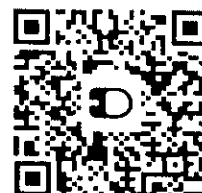
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb90eea0d4cadfda34abf2af629ff7d2592c84f2f01f1e2abae56493730eeb104**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000061



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 27.736.920/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:12 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **E61C.6FE6.C778.AE04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000062



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20233305395**

RAZÃO SOCIAL	
SVS SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI - M	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	27.736.920/0001-29

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75) 3261-8500

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nº 4258 / 2023

— CONCEDIDO À —

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI

CPF/CNPJ: 27.736.920/0001-29

Endereço: Travessa astrogilda guimaraes Nº00425 - GINASIO - Serrinha-BA CEP: 48700-000

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos, até a presente data de, TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <http://www.serrinha.ba.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

null

Emitida em: 26/05/2023 , por Portal de Serviços

Validade: 180 dias

MUNICÍPIO DE SERRINHA - Bahia, Sexta-feira, 26 de Maio de 2023

Chave de validação: 70ede26e

000064



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.736.920/0001-29

Certidão nº: 33940429/2023

Expedição: 11/07/2023, às 07:30:41

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SVS SERVICOS E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.736.920/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.736.920/0001-29

Razão Social: SVS SERVICOS E PROJETOS EIRELI

Endereço: 5PCA ASTROGILDA GUIMARAES 425 SALA 04 / GINASIO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070604171046853834

Informação obtida em 11/07/2023 07:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000066



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00202150E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 11/07/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SVS SERVIÇOS E PROJETOS
CNPJ: 27.736.920/0001-29
Endereço: RUA GEREBA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 11 de julho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



AVISO DE SELEÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO 0019/2023

Setor de Compras do Município de Santaluz - BA, comunica a todos os interessados que está aberto o processo de seleção e chamamento público para envio de cotações, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz/Bahia.

Destaca-se que o referido não se trata de edital de licitação, apenas de um procedimento administrativo de seleção de interessados, em que todas as formalidades necessárias são fixadas e determinadas pela administração de acordo com a sua necessidade, visando garantir a transparência nos atos inerentes às contratações públicas.

A cotação referente ao processo poderá ser entregue a partir do dia 14/07/2023 às 08:00h, até o dia 18/07/2023 às 17:00h, através do e-mail: pmc.compras2021@gmail.com, ou pessoalmente no setor de compras nos horários 08:00h às 17:00h. Os interessados poderão obter informações através do telefone (75) 3265-2843 ou na sede da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, situada Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Setor de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Antônio Carlos Magalhães - Centro Administrativo - CEP: 40.000-000 - Santaluz/BA
Telefone: (75) 3241.2541 - e-mail: pm@santaluz.ba.gov.br



SANTALUZ

TERMO DE REFERÊNCIA Cotação de preços para referência

1. OBJETO

1.2 Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz/Bahia.

Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador e órgão entidade participantes:

Item	Especificações	Qtd.	UND/Seguranças	Qtd.	Valor	TOTAL
			DIAS	Total	Diária	
				Diária		
	PRESTACAO DE SEGURANCA PRIVADA					
01	Para minimização de riscos, conter bofão e confusão, evitar tumultos e conflitos entre outros.	50	1	50		

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

1.4 O prazo de vigência do contrato será a partir da data da sua assinatura e terá duração de 06 (seis) meses.

1.5 A presente cotação não poderá ser considerada como proposta de execução e empreitada por preço global.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Tendo em vista as comemorações alusivas ao Aniversário Tricentenário política de Santaluz/ Bahia, que ocorrerá nos dias 21 a 24 de julho do corrente ano.

Considerando que este evento normalmente traz para o município um aumento significativo de pessoas durante os dias festivos, devidos a realização de shows, com participação de artistas famosos nacionais em suas artes.

Considerando que patrimônio público, para efeito de proteção e toda e qualquer atividade que seja para o bem-estar de todos que ali laboram, possam se divertir.

Considerando que poderão ser propostos maior número de eventos, e assim, que o município e o povo de Santaluz/Bahia, que para tanto, tem a certeza que os serviços contratados, serão necessários para o bem-estar de todos em geral, sem agio de ninguém.

000070

Considerando que o local previsto para realização do evento é amplo e o número de pessoas participantes se aglomerará em todo o espaço físico, sendo, portanto, necessário a utilização de um serviço de segurança eficaz, capaz de coibir possíveis práticas de condutas ilícitas. Desta feita, fica clara a necessidade de contratação de Empresa Privada Especializada em Segurança de Eventos.

Diante das justificativas apresentadas, faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

3.1 Os serviços serão prestados para proteção de pessoas e patrimônio público no local onde será realizado o evento, como seja em Rua Pública (Avenida Nilton Oliveira Santos) que acontecerá nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, durante o Santaluz Fest 2023 na cidade de Santaluz - Bahia.

3.2 Os segurancas deverão apresentar-se devidamente caracterizados com o uniforme da Empresa contratada, inclusive a equipe de uso de terno, desarmados, portando apenas os equipamentos necessários, especificamente: **cassetetes/bastões, detector de metais, lanternas, apitos sinalizadores, rádios portáteis e outros equipamentos necessários ao bom desempenho de suas atividades.**

3.3 No caso de comprovada defasagem do quantitativo de segurancas empregados a cada dia, além das sanções pertinentes será paga somente o valor correspondente ao número de segurancas efetivamente empregados no dia.

4. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

4.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades, estruturas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal ou Fatura dos serviços prestados, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 147, § 1º, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

em Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação relacionada abaixo:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/20);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (em www.tst.jus.br), em cumprimento do nº 12.440/2011, visando a comprovação a inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho;

- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;

Em caso de erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aplicação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagante ficará pendente até que a contratada providencie as medidas sancionatórias. Neste hipótese, o prazo para pagamento inicial de 15 dias após a regularização da situação, não acarretará qualquer multa para a contratada;

Antes de efetuar o pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, anexando ou enviando ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;

Quando de pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos pagamentos;

Santaluz - BA, 11 de julho de 2023

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2

AVISO DE SELEÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO 0019/2023

Setor de Compras do Município de Santaluz – BA, comunica a todos os interessados que está aberto o processo de seleção e chamamento público para **envio de cotações, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz/Bahia.**

Destaca-se que o referido não se trata de edital de licitação, apenas de um procedimento administrativo de seleção de interessados, em que todas as formalidades necessárias são fixadas e determinadas pela administração de acordo com a sua necessidade, visando garantir a transparência aos atos inerentes às contratações públicas.

A cotação referente ao processo poderá ser entregue a partir do dia **14/07/2023 às 08:00h, até o dia 18/07/2023 às 17:00h**, através do e-mail: **pms.compras2021@gmail.com**, ou presencialmente no setor de compras nos horários 08:00h às 17:00h. Os interessados poderão obter informações através do telefone (75) 3265-2843 ou na sede da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, situada Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 – Setor de Compras.

000073

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro - CEP: 48.880-000 - Fone: 75 3265.2843 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://ndap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-2 de 24/04/2004
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3

TERMO DE REFERÊNCIA
Cotação de preços para referência

1. OBJETO

1.2 Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz/Bahia.

Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador e órgão/entidade participantes:

Item	Especificações	Qtd. Seguranças	UND/ DIAS	Qtd. Total Diaris	Valor Diaria	TOTAL
01	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA: Para minimização de riscos, conter brigas e confusões, evitar tumultos e agressões entre outros.	80	4	320		

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

1.4 O prazo de vigência do contrato será a partir da data da sua assinatura e terá duração de até dois meses.

1.5 A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço global.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Tendo em vista as comemorações alusivas ao Aniversário de emancipação política de Santaluz- Bahia que acontecerá nos dias 21 a 24 de julho do corrente ano.

Considerando que este evento normalmente traz para o município um aumento significativo de pessoas durante os dias festivos, devidos a realização de shows com participação de artistas de renomes nacionais em suas artes.

Considerando que patrimônio público, para efeito de proteção é toda edificação, praças, espaços e parques, bem como, todos que ali laboram, passeiam e se divertem.

Considerando que proteção é propiciar maior tranquilidade aos munícipes e visitantes que participarão dos eventos festivos do município, que para tanto, é necessário que o município ofereça condições para ampliar a sensação de segurança.

000074

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro - CEP: 48.880-000 - Fone: 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GodIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2018
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



4

Considerando que o local previsto para realização do evento é amplo e o numero de pessoas participantes se aglomeram em todo o espaço físico, sendo, portanto, necessário a utilização de um serviço de segurança eficaz, capaz de coibir possíveis praticas de condutas ilícitas. Desta feita, fica clara a necessidade de contratação de Empresa Privada Especializada em Segurança de Eventos.

Diante das justificativas apresentadas, faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

3.1 Os serviços serão prestados para proteção de pessoas e patrimônio público no local onde será realizado o evento, como seja em Rua Pública (Avenida Nilton Oliveira Santos) que acontecerá nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, durante o Santaluz Fest 2023 na cidade de Santaluz/Bahia.

3.2 Os seguranças deverão apresentar-se devidamente caracterizados com o uniforme da Empresa contratada, inclusive a equipe de uso de terno, desarmados, portando apenas os equipamentos necessários, especificamente: **cassetetes/bastões, detector de metais, lanternas, apitos sinalizadores, rádios portáteis e outros equipamentos necessários ao bom desempenho de suas atividades.**

3.3 No caso de comprovada defasagem do quantitativo de seguranças empregados a cada dia, além das sanções pertinentes será paga somente o valor correspondente ao número de seguranças efetivamente empregados no dia.

4. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

4.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal ou Fatura dos serviços prestados, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

000075

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro - CEP: 48.880-000 - Fone: 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-15



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Administração

000076

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro - CEP: 48.880-000 - Fone: 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-15



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



5

d) Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação relacionados abaixo:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (em www.tst.jus.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011, visando à comprovação a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;

e) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;

f) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

g) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;

h) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

i) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

Santaluz – BA, 14 de Julho de 2023.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Administração

000076

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro - CEP: 48.880-000 - Fone: 75 3265-2669 - INPI nº 1.340.7870/0001-15



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SVS SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ sob o nº 27.736.920/0001-29, estabelecida na Praça Astrogildo Guimarães, nº425, sala 04, Ginásio, Serrinha-Ba, CEP 48700-000, que a mesma forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**, CNPJ nº 13.845.086/0001-03, referente a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada durante a pandemia de COVID-19**, objeto do **Processo Administrativo nº 1474/2020**, através da **dispensa licitatória 050/2020**, do **contrato 077/2020**, no valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, conforme cópia em anexo.

Registramos, ainda, que o Fornecimento foi executado com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente a conduta da empresa.

Serrinha - Ba, 11 de agosto de 2021


Thiago Oliveira Cordeiro Dantas
Diretor II
Piaçó 01/01/2021
Thiago Oliveira C. Dantas
Diretor II
Setor de Compras

Rua Macário Ferreira, 517, Centro – Serrinha/Ba - CEP 48.700-000
CNPJ nº 13.845.086/0001-03 Telefax: (75) 3261.8500
www.serrinha.ba.gov.br / facebook.com/prefeitura.deserrinha

000077



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SVS SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 27.736.920/0001-29, estabelecida na Rua Gereba, nº 04, Bairro São Roque, Serrinha - BA, CEP. Nº 48.700-000 que a mesma prestou os serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**, CNPJ nº 13.845.086/0001-03, **Prestação de serviços de segurança desarmada, durante os festejos juninos de 2022, no município de Serrinha - BA**, objeto do Processo Administrativo nº 2215/2022, através do contrato 048/2022 de 14 de junho de 2022, no valor global de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme cópia em anexo.

Registramos, ainda, que a prestação de serviços acima relacionados, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente a conduta da empresa.

Serrinha – Ba, 30 de setembro de 2022

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas
Diretor II
Por: 025/2022

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas
Diretor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cid. - 45.215-000 - Santaluz - BA
Telefone: 75 3266-2843 - www.santaluz.ba.gov.br

SANTALUZ

Santaluz - BA, 17 de julho de 2023

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

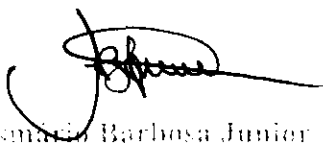
A/C: Comissão de Contratação

INTERESSA: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento **SANTALUZ 2023**, nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz, Bahia.

Em respeito ao ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando a *Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no evento Santaluz 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz, Bahia.*

DECISÃO: ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO e encaminhamento para o setor de Recursos Humanos para providências administrativas.

Deleco a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.



Arismário Barbosa Junior

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

000079

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Carlos A. Magalhães - Centro Administrativo - Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA
telefone: 75 3265 2943 - www.santaluz.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 063/2023

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

Justificativa do montante superior do fornecimento de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e do valor máximo de R\$57.208,30 (cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) sendo estabelecido no artigo 75, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/92 e Decreto nº 7.720/21, justifica-se a contratação direta em virtude da emergência de situação, uma vez que não há contratação de bens e serviços de consumo de rotina, não há necessidade de realização de licitação e o contrato é de pequeno valor.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE

PROCESSO: Em virtude da necessidade de formalização da demanda para contratação da autoridade competente para abertura do processo de contratação, vante-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi

realizada a análise de consulta do setor contábil, a fim de verificar a compatibilidade orçamentária das despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em razão das pesquisas realizadas

durante as quais foram realizadas pesquisas de preços, tendo a melhor proposta sido apresentada pela empresa **SVS SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.726.920/0001-29, inscrita no cadastro de empresas credenciadas no sistema de compras da Prefeitura Municipal de Santaluz, que compareceu pessoalmente ao local de abertura da licitação e apresentou todos os documentos necessários para a

000080

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo (Cep: 48.860-000) - Santa Luz, BA
Telefone: (75) 3265-2813 - www.santaluz.ba.gov.br

Órgão
Executivo

SANTALUZ

para fins de avaliação técnica de propostas, conforme disposto no artigo 72, inciso VI, da Lei Municipal nº 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foi realizada reunião junto à Comissão de Licitação para a análise dos preços e a menor proposta foi a nº 02 (dois) e a mesma não atende a validade de mercado de viabilidade reportada, atendendo ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Foi realizada reunião para analisar as possibilidades legais exigidas no edital, visando a melhor proposta para o município, considerando o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 14.133/2021, que dispõe sobre a validade de mercado de viabilidade reportada.

Santaluz - BA, 17 de julho de 2023.


Angela Maria dos Reis Pinheiro
Comissão de Contratação

000081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

for the data. The paper is signed by the author, Dr. J. J. Ochoa, 33000, Santa Fe, BA, Argentina. $\overline{R^2}$ (Dixon, 1961) was used to evaluate the model.

CONCLUSIONS

Santaluz - BA, 18 de julho de 2023.

Da: Comissão de Contratação

Para: Pro. Carla Maria Jordimachi e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: Contratação da empresa para prestação de serviço de segurança patrimonial e vigilância de 1002 pontos, nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2012, em São Paulo, São Paulo /Brasil.

Imagem Administrativa: 11/3/2023

O presente requerimento foi protocolado no Federal 14.133/2021, providenciando em 26/07/2021, o inciso III, solicite que seja previamente examinada a solidariedade patrimonial do devedor em relação ao seu cônjuge e filhos, para fins de avaliação da possibilidade de que seja elaborado um plano de pagamento adequado, dentro dos limites legais e livre administrativa.

Informazioni che lei utilizzato come fondamentali per la sua ricerca, e che non
 vengono mai rivelate per il articolo 75, inciso II del Regolamento 14/123/2021

Seja o formulário de "Formulário Administrativo contendo a Solicitação" preenchido com os dados completos, endereços, telefones, razão da ausência do prestador de serviços, e o nome e endereço do responsável legal, no âmbito familiar, ou do responsável, em caso de ausência de responsável legal, e o endereço de entrega, com o endereço eletrônico.

1. Os dados foram devidamente controlados, favor argumentar para os dados favoráveis para que a fundamentação por ser controlado e por ser de natureza pública, nos termos do artigo 172, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.242/2001.

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 395–401

Atomic examples

Angela Maria dos Reis Pinho
Comissão de Contratação

000083

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Getúlio Vargas - Centro Administrativo - Cep: 48.880-000 - Santaluz - BA
telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



SANTALUZ

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0XX/2023

Termo do Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTALUZ - BA** e a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICÍPIO DE SANTALUZ - BA**, com sede na Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.807.870/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**, inscrição no CPF nº 016.549.665-76, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1148395733, acompanhado do Secretário Municipal de XXXXXXXX o Sr. XXXXXXXXXXXX, CPF nº xxxxxxxxxxxx doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX nº XXX, XXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXX, CEP: XXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, expedida pela XXXX, e CPF nº XXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0XX/20XX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº XXX/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços XXXXXXXXXXXXXXXXX.

1.2 - Todos os termos do Termo de Referência e da proposta da contratada integram o presente contrato em todas as suas condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 - Os serviços serão executados em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, vez que compõe, em todos os seus termos o Processo Administrativo nº XXX/2023 e Dispensa de Licitação XX/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de xxx meses e tem início na data da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

4.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos

000084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz/BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



SANTALUZ

seguros, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

4.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

4.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação fatura / Nota Fiscal em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação;

4.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.807.870/0001-19, sediada a Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, neste Município;

4.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado;

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes - Órgão XX.XX - Secretaria Municipal de XXXXX - Projeto/Atividade XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX, Valor R\$ x.xxx.xx, Fonte de Recurso - xx - Elemento de Despesa xx.xx.xx.xx - XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme disposto na Lei de orçamentos vigente;

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

6.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

6.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Prefeitura contratante;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento prestação de serviços do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste instrumento;

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

8.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha descritiva;

000085

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Estado do Rio de Janeiro - Centro Administrativo Cere 48.880-000 - Santaluz - BA
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



SANTALUZ

de manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

9.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão do contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa;

9.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

9.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo;

CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

10.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

10.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

10.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e regulamentos gerais dos contratos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

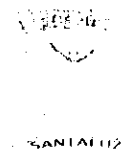
12.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 74, inciso III, "e" da Lei 14.133, de 2021;

12.2 - É de responsabilidade da CONTRATANTE a publicação legal do instrumento

000086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Alameda Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA
Telefone: (75) 3905-2914 - www.santaluz.ba.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - É eleito o foro da Comarca de Santaluz - BA como único e competente para definir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Santaluz - BA, xx de xxxxxxxx de 2023

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA
CONTRATADA

000087



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 153/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEGALIDADE C/ RESSALVA

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico acerca da legalidade da contratação da empresa SVS SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI inscrita CNPJ sob nº 27.736.920/0001-29, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, no Evento Santaluz Fest 2023, no Município de Santaluz-BA, nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Constam no processo administrativo:

- I - documento de formalização de demanda e termo de referência;
- II - estimativa de despesa;
- III - pareceres técnicos, requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
- V - comprovação de requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Deve ser ressaltado que a análise da assessoria repercutiu estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo.

Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), atualizada pelo Decreto nº 11.317, de 2022, que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na referida Lei, trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33, no caso de outros serviços e compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Com efeito, conforme o artigo supra, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se inicialmente que das dispensas de licitações, com base na Lei 14.133/2021, o amparo legal se encontra, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II e/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. "

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos";

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

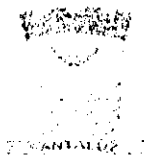
VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente

Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo supra, a Administração deve necessariamente observar requisitos acima descritos.

No caso dos autos, verifica-se que alguns requisitos supra foram considerados, vez que se observa o seguinte: comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; entretanto, ausente estudo que demonstre a composição dos custos.

000089



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, através de solicitação formal de cotação.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, ressaltando que a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o serviço a ser realizada possui valor inferior a R\$ 57.208,33, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de Dispensa de Licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores atualizados e previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

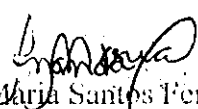
III – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo.

É o Parecer.

Santaluz-BA, 18 de julho de 2023.


Ananda Maria Santos Ferreira
Subprocuradora Jurídica

000090

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br

SANTALUZ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor quanto pelas justificativas dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam a habilitação e o selo habilitado e qualificação mínima para a contratação, nos termos previstos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o PARCELAMENTO JURÍDICO da contratação em parcelas mensais em DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o PARCELAMENTO JURÍDICO atende que foram cumpridos os requisitos mínimos para a contratação;

De acordo com a Lei que estabelece condições, em especial de dispensa de licitação, Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2021**, em face dos requisitos citados.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada, nos eventos: Santaluz-BA 2021, nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2021, no município de Santaluz/Baía.

Empreitada: SVS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

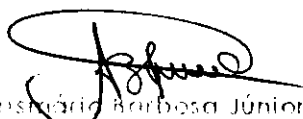
Valor mensal: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$56.000,00 (cinco e seis mil reais).

Enquadramento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei que estabelece a devida publicidade legal, a contratação em parcelas mensais em DISPENSA DE LICITAÇÃO, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, para que tenha a validade da prática do parcelamento jurídico.

Santaluz - BA, 11 de julho de 2021.


Anselmo Barbosa Júnior
Prefeito Municipal

000091

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Gabriel Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA
Telefone: (75) 3265-2641 - e-mail: santaluz@ba.gov.br

SANTALUZ-BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

CONSIDERANDO os elementos colhidos no presente processo em dispensa de licitação, que foi devidamente justificado tanto pela razão da escolha do fornecedor quanto pela praticidade dos preços, vez que a ementa apresenta o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme exigido no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que se refere à DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 e 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais para a contratação de empresa com habilitação;

Requeridas as condições para a contratação, em especial ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2023**, nos termos do artigo 75, inciso II.

Objeto da contratação	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção privada no Centro Santaluz Brasil 2023 a ser realizado em 2023, conforme Edital nº 003/2023, de 04 de maio de 2023.
Contratado	Serviços e Projetos LTDA
Prazo da vigência	04 (quatro) dias.
Valor Total	R\$58.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, neste ato, que a ementa de venda pública e local no contrato, ementa de compra pública e ementa de prestação de serviços, em 14/12/2023, com a qual fique à disposição da população em meio eletrônico oficial.

Santaluz - BA, 20 de maio de 2023.

Anselmo Barbosa Júnior
Prefeito Municipal

000092

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting.

2. The second part of the document is a list of the topics discussed.

3. The third part of the document is a list of the actions that were taken.

4. The fourth part of the document is a list of the persons who were responsible for the actions.

5. The fifth part of the document is a list of the persons who were present at the meeting.

6. The sixth part of the document is a list of the topics discussed.

7. The seventh part of the document is a list of the actions that were taken.

8. The eighth part of the document is a list of the persons who were responsible for the actions.

9. The ninth part of the document is a list of the persons who were present at the meeting.

10. The tenth part of the document is a list of the topics discussed.

11. The eleventh part of the document is a list of the actions that were taken.

12. The twelfth part of the document is a list of the persons who were responsible for the actions.

13. The thirteenth part of the document is a list of the persons who were present at the meeting.

14. The fourteenth part of the document is a list of the topics discussed.

000093

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

000094



000095

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz/BA,
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 21 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 139/2023. Contrato: 161/2023. Contratante: O Município de Santaluz/ Bahia. Contratada: SVS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada no evento: Santaluz Fest 2023 nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2023, na cidade de Santaluz/Bahia. Vigência: 21/07/2023 até 20/09/2023. Valor Global: R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 0501

PROJETO ATIVIDADE: 2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

UNIDADE: 0501

PROJETO ATIVIDADE: 2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

UNIDADE: 501

PROJETO ATIVIDADE: 2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

Angela Maria dos Reis Pinho
Presidente da Comissão de Contratação

000097

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.800-000 - Santaluz - BA
 Telefone: (75) 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br

e-mail: assessoria@pm.santaluz.ba.gov.br

Santaluz - BA, 20 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 003/2023, Contrato: 141/2023, Contratante: Prefeitura de Santaluz - Bahia, Contratador: SMC SERVIÇOS E PROJEÇÃO LTDA, Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação dos serviços de saneamento básico, especificamente: Projeto de Implantação e Execução de Rede de Esgoto Sanitário, Vigência: 12/2023 até 12/2024, Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

 Dotação Orçamentária

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Santaluz - Bahia

UNIDADE: 001

PROJETO/ATIVIDADE: 2.01.3

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Santaluz - Bahia

UNIDADE: 001

PROJETO/ATIVIDADE: 2.01.3

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Santaluz - Bahia

UNIDADE: 001

PROJETO/ATIVIDADE: 2.01.3

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

Angela Maria dos Reis Pinho
 Presidente da Comissão de Contratação

000098



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Celso Vargas - Centro Administrativo Cep.: 43.860-000 - Santaluz/BA,
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Santaluz - BA, 09 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

DISPENSA Nº 063/2023

ERRATA- ERRO MATERIAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Onde se lê: Prazo de Vigência 04 (quatro) dias

Leia-se: Prazo de Vigência 60 (sessenta) dias

EXTRATO DO CONTRATO

Onde se lê: Vigência 21/07/2023 Até 24/07/2023

Leia-se: Vigência 21/07/2023 Até 20/09/2023


Angela Maria dos Reis Pinho
Chefe de Contrato

000099



000000

000000

000000

000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. José de Menezes - Centro Administrativo - Caixa Postal 83 - Santaluz - BA

Telefone: (75) 3213-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 09 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

DISPENSA Nº 063/2023

ERRATA- ERRO MATERIAL

TIPO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Onde se lê: Prazo de Vigência 04 (quatro) dias

Leia-se: Prazo de Vigência 60 (sessenta) dias

ENTRADA DO CONTRATO

Onde se lê: Vigência 21/07/2023 Até 24/07/2023

Leia-se: Vigência 21/07/2023 Até 20/09/2023

Angela Maria dos Reis Pinho
Chefe de Contrato

000100

000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000 000000